



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1.704

Aprova alterações curriculares para o Curso de Farmácia.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia, através do OF.Nº 006/2000, de 06 de abril de 2000,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Aprovar a equivalência entre as disciplinas "Química Farmacêutica" (FAR 214) e "Identificação e Análise de Matéria-Prima de Medicamentos" (FAR 215) para os alunos que cursaram e obtiveram aprovação na disciplina "Química Farmacêutica" (FAR 214), no 2º semestre letivo de 1999, sendo que, a partir do 1º semestre letivo de 2000, as duas disciplinas serão obrigatórias.

**Art. 2º** Conceder, excepcionalmente, aos alunos do 6º período que possuam os pré-requisitos necessários, a possibilidade de se matricularem em "Identificação e Análise de Matéria-Prima de Medicamentos" (FAR- 215).


**Art. 3º** Aprovar o oferecimento da disciplina "Higiene Social" (FAR 299) para os alunos do 8º período, no 1º semestre letivo deste ano, devido ao fato de as alunas do 6º período não apresentaram os pré-requisitos exigidos.

**Parágrafo único.** A partir do 2º semestre letivo de 2000, a disciplina citada no "caput" deste artigo será oferecida para os alunos do 6º e do 8º períodos, sendo que o oferecimento para os discentes do 8º período se encerrará no final do 1º semestre letivo de 2001, quando os atuais alunos do 6º período cursarão a citada disciplina.

**Art. 4º** Aprovar a equivalência entre as disciplinas "Epidemiologia" ( FAR 250) e "Epidemiologia dos Medicamentos" (FAR 297), sendo que a disciplina "Epidemiologia" (FAR 250) será oferecida para os alunos do 5º e do 7º períodos durante os dois semestres letivos do ano 2000, a fim de que seja regularizado o seu oferecimento.

**Art. 5º** A disciplina "Química Farmacêutica" (FAR 214) passará a ter os seguintes pré-requisitos: "Introdução à Farmacologia" (FAR 247) e "Análise Orgânica" (QUI 130).

Ouro Preto, em 12 de abril de 2000.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente